

PUBLICADO EM JORNAL  
BOLÉTIM OFICIAL Nº 53 de 30/07/75

DECRETO Nº 1850/75  
de 28 de julho de 1975

Dispõe sobre transferência dos  
serviços de empenho.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos  
no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO que o controle da execução do or  
çamento em todas as fases, procedendo ao empenho prévio das des  
pesas compete ao Departamento de Finanças;

CONSIDERANDO que nos termos do parágrafo úni  
co do artigo 64 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, a ordem de  
pagamento só poderá ser exarada em documento processados pelos  
serviços de contabilidade;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Esta  
do ao apreciar as contas relativas ao exercício financeiro de  
1973, recomendou à Prefeitura que ao realizar as despesas não fu  
ja as normas legais que as regulam, e

CONSIDERANDO que atualmente o serviço de con  
trole de empenho vem funcionando junto a Divisão de Suprimento;

D E C R E T A


Artigo 1º - Fica transferido para o Depart  
mento de Finanças, incorporando-se à Divisão de Contabilidade  
os serviços de controle de empenho que atualmente funcionam na  
Divisão de Suprimento.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na da  
ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos  
28 de julho de 1975.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei  
to aos vinte e oito dias do mes de julho de mil novecentos e se  
tenta e cinco.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete